



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 575/2011**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através do **Hospital Federal dos Servidores do Estado**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 377/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053397/11-12,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de setembro de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através do **Hospital Federal dos Servidores do Estado**, objetivando a concessão de estágio curricular não-obrigatório a estudantes do ensino superior provenientes da UFF, regularmente matriculados nas áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biomedicina, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Enfermagem, Estatística, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor